

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2022

de 16 de Fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre o reajuste da Tabela de Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Capela do Alto e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Tabela de Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Capela do Alto, fixada no Anexo II da Lei Complementar nº 098/2021, fica reajustada em 10,06%, passando a vigorar na forma da Tabela em anexo.

Art. 2. As despesas decorrente da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 16 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS

DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Lei Complementar nº 098/2021
(Atualizada pela Lei Complementar 101/22)

FUNÇÕES/CARGOS		RE F.	P.	SALÁRIO
EFETIVOS	EM COMISSÃO			
Servente de Limpeza Copeira		01	A	1.212,00
			B	1.308,96
			C	1.413,68
			D	1.526,77
			E	1.648,91
		02	A	1.212,00
			B	1.308,96
			C	1.413,68
			D	1.526,77
			E	1.648,91
		03	A	1.212,00
			B	1.308,96
			C	1.413,68
			D	1.526,77
			E	1.648,91
		04	A	1.212,00
			B	1.308,96
			C	1.413,68
			D	1.526,77
			E	1.648,91
		05	A	1.212,00
			B	1.308,96
			C	1.413,68
			D	1.526,77
			E	1.648,91
		06	A	1.212,00
			B	1.308,96
			C	1.413,68
			D	1.526,77
			E	1.648,91
		07	A	1.212,00
			B	1.308,96
			C	1.413,68
			D	1.526,77
			E	1.648,91
Atendente		08	A	1.314,34
			B	1.419,49
			C	1.533,05
			D	1.655,69
			E	1.788,15
		09	A	1.455,42
			B	1.571,85
			C	1.697,60
			D	1.833,41
			E	1.980,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

Motorista		10	A B C D E	1.624,25 1.754,19 1.84,53 2.046,09 2.209,77
Assistente Administrativo		11	A B C D E	1.818,70 1.964,20 2.121,33 2.291,04 2.474,32
Assistente Legislativo		12	A B C D E	2.570,97 2.776,65 2.998,78 3.238,68 3.497,78
Tesoureiro	Assessor Parlamentar	13	A B C D E	2.812,57 3.037,58 3.280,58 3.543,03 3.826,47
Contador Diretor de Secretaria Assessor Técnico Legislativo		14	A B C D E	3.415,25 3.688,47 3.983,55 4.302,23 4.646,41
		15	A B C D E	5.142,97 5.554,41 5.998,76 6.478,66 6.996,95
Procurador Jurídico	Assessor Parlamentar da Presidência	16	A B C D E	6.227,87 6.726,10 7.264,19 7.845,32 8.472,95

Capela do Alto, 16 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL